



INDICAÇÃO N.º IND 9857 /2013
(Do Deputado Prof. Israel Batista)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do DF análise nas nomeações do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Técnico de Saúde- especialidade Técnico Laboratório- Patologia Clínica.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do DF análise nas nomeações do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Técnico de Saúde- especialidade Técnico Laboratório- Patologia Clínica.

ASSOCIAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 27/Fev/2013 14h52

JUSTIFICAÇÃO

O Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Técnico de Saúde- especialidade Técnico Laboratório Patologia Clínica contemplava 100 vagas mais cadastro de reserva. Sabe-se que foram nomeadas

Setor Protocolo Legislativo

IND N.º 9857/2013

Folha N.º 04 - 15



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Prof. Israel Batista (PEN)

327 pessoas, do total de 1.057 aprovados e que o concurso foi prorrogado por duas vezes por igual período.

Sabe-se que é uma especialidade que objetiva auxiliar os médicos de diversas especialidades no diagnóstico e acompanhamento clínico de estados de saúde e doença e que é de uso recorrente da população, faz-se necessária que carência desses profissionais seja suprimida o mais rápido possível, uma vez que existem pessoas aguardando sua nomeação para ajudar a sanar os problemas que envolvem a saúde pública.

Diante do exposto solicito averiguação e informações sobre a atual situação dos aprovados, haja vista que a última prorrogação encerra-se em 18/06/2013.

Sala das Sessões, em

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA

PEN/DF

Setor Protocolo Legislativo

IND^o 9857-2013

Folha N^o 02 - #

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Gabinete 23, Brasília - DF

Fone: (61) 3348.8230

E-mail: dep.profisraelbatista@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em 04/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND^o 9857/2013

Folha N^o 03 - 